

-----**ATA N.º 09/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 08 DE ABRIL DE 2019: -----**

----- No dia oito de abril do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. ATLÉTICO CLUBE DO LUSO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE LUSO (MGD N.º 3453) (Ponto 4 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de renovação do contrato de exploração do bar do Pavilhão Municipal de Luso apresentado pelo Atlético Clube do Luso e deliberou, por unanimidade, renovar o contrato nas condições previstas no anteriormente celebrado com o mesmo objeto. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

2. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VENTOSA DO BAIRRO – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO – INFORMAÇÃO N.º 16/2019 (MGD N.º 3640) (Ponto 6 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de cedência de mobiliário apresentado pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro e deliberou, por unanimidade, ceder o mobiliário solicitado, em conformidade com a informação prestada pelos serviços. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. ASSOCIAÇÃO TRILHOS LUSO BUSSACO – 2.ª EDIÇÃO DA PROVA DE TRAIL TRILHOS LUSO BUSSACO – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 3385) (Ponto 7 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação Trilhos Luso Bussaco, para a realização da 2.ª edição da Prova de Trail Trilhos Luso Bussaco, no dia 19 de maio de 2019 e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de dois mil euros (2.000,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O senhor Vereador Nuno Canilho ausentou-se da reunião, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO – SOLICITAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO (MGD N.º 1412) (Ponto 8 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de trinta e quatro mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos (34.993,50€) à Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, para comparticipação na aquisição de autocarro. --

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA – CONCURSO DE TALENTOS 2019 – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2799) (Ponto 9 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de duzentos euros (200,00€) ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, para atribuição do PRÉMIO JÚRI no âmbito do Concurso de Talentos 2019. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. MATOS DE ALMEIDA FARMA, LDA – PEDIDO DE 2 LUGARES DE ESCIONAMENTO (MGD N.º 2670) (Ponto 11 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de cedência de espaço público para dois lugares de estacionamento destinado aos utentes da Farmácia Ferreira do Vale, situada em Barcouço, apresentado pela Matos de Almeida Farma, Lda e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Chefe de Divisão de Gestão, Conservação Rodoviária Frotas e Proteção Civil, José Tavares. -----

7. DORA SOFIA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA PAIVA - PEDIDO DE 1 LUGAR DE ESCIONAMENTO (MGD N.º 3516) (Ponto 12 da Ordem do Dia): --

A Câmara Municipal analisou o pedido de cedência de espaço público para um lugar de estacionamento, apresentado por Dora Sofia Batista dos Santos Ferreira Paiva e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com a Informação elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão de Gestão, Conservação Rodoviária Frotas e Proteção Civil, José Tavares, a qual se transcreve: -----

“A cedência de utilização do espaço público para efeitos de estacionamento ocorre perante duas situações: 1ª - Apoio a utentes de entidades de utilidade pública sendo o estacionamento de carácter temporário; 2ª - Apoio a deficientes

motores, cujo estacionamento poderá ser de carácter individual sempre que se comprove clinicamente a sua incapacidade. As restantes situações, independentemente da cobrança da taxa de ocupação do espaço público, não são consideradas pelo Município de Mealhada". -----

8. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 3497) (Ponto 22 da Ordem do Dia):

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 31 de março de 2019, no valor total de 1.713.337,43€ (um milhão setecentos e treze mil trezentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos).-----

9. INFORMAÇÃO SAS – ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO (MGD N.º 3129) (Ponto 23 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente, Guilherme Duarte, de 22/03/2019, que aprovou a isenção da taxa de inumação do Senhor Casimiro Duarte Lopes, com base na Informação, de 21/03/2019, prestada pela Senhora Chefe de Setor da Ação Social, Isabel Gaspar.-----

10. INFORMAÇÃO N.º 9/2019 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AFA – FPF - CMM (MGD N.º 3614) (Ponto 24 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente, Guilherme Duarte, de 03/04/2019, que, com base na Informação n.º 9/2019, de 03/04/2019, prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões, aprovou a atribuição de um apoio à Associação de Futebol de Aveiro, no âmbito da realização de um torneio de futebol/futsal, para jovens, envolvendo as freguesias do Concelho da Mealhada, no valor de 600€ (seiscentos euros), relativo às inscrições dos jovens atletas. -----

11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ELETROMECAÂNICA - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º

1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - INFORMAÇÃO (MGD N.º 2770) (Ponto 25 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 18/03/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença de Assessoria Técnica na Área da Eletromecânica" com convite para apresentação de proposta a Francisco Abrantes da Silva Esteves, pelo preço base mensal de novecentos euros (900,00€), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano, nos termos da Informação de 13/03/2019, prestada pelo Técnico Superior, Rogério Almeida. -----

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - INFORMAÇÃO (MGD N.º 3478) (Ponto 26 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 01/04/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Vigilância e Segurança do Edifício Municipal" com convite para apresentação de proposta a Pedro Serafim Ramalho de Almeida, pelo preço base mensal de oitocentos euros (800,00€), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de um ano, nos termos da Informação de 29/03/2019, prestada pelo Senhor Chefe de Divisão de Gestão, Conservação Rodoviária Frotas e Proteção Civil, José Tavares. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR VEREADOR: O Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva compareceu na reunião às 09 horas e 50 minutos. -----

Deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Hugo Silva usou da palavra para introduzir uma questão, que tem a ver com contratação publicitada no portal base.gov, enquadrada numa candidatura ao POSEUR, de serviços de fotografia e vídeo. Referiu que com certeza trata-se de uma despesa elegível e uma necessidade do projeto, mas que, há mais ou menos um ano, os Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos pela Mealhada" votaram contra a regularização da contratação de um técnico superior nessa área, e que o restante executivo da Câmara Municipal se pronunciou favoravelmente no sentido de que os trabalhos prestados pelo Dr. João Silva correspondiam à satisfação de necessidades permanentes dos serviços. Disse não fazer grande sentido a criação de um gabinete estanque em que as competências estejam vertidas em pessoas que têm picos de trabalho, que não conseguem acompanhar. Referiu que foi um erro criar um gabinete, no caso, uma divisão, na medida em que há flutuações de trabalho que não podem ser supridas com trabalho dependente, pois o regime de avença é o mais adequado para suprir as necessidades. -----

----- O Senhor Presidente interveio para referir que os trabalhos adjudicados têm uma natureza muito específica, requerendo competências técnicas na área de especialidade. Acrescentou que a candidatura a que o Senhor Vereador se referiu, procura incentivar boas práticas na área da recolha de resíduos sólidos urbanos e que existe uma empresa que está a assessorar a Câmara Municipal, dada a especificidade da matéria. -----

2) O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

- A Piscina Municipal da Mealhada foi distinguida no dia 25 de março de 2019, com o prémio Instalação Desportiva do Ano 2019, pela Cidade Social – Municípios Amigos do Desporto, num seminário que decorreu no Luso. Para a atribuição do galardão terão contribuído diversos fatores, desde as instalações à dinamização de atividades desta infraestrutura - quer na vertente da comunidade que serve, quer na vertente de competição nacional e internacional. De sublinhar que, neste último ano, a Piscina Municipal da Mealhada registou um crescimento exponencial de utentes, chegando aos 1200. Julgo que este prémio nos deve orgulhar e ser um

incentivo para prosseguir com a estratégia municipal para o desporto, que alia a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento económico; -----

- O concelho da Mealhada acolheu de 23 a 29 de março de 2019, o Grupo 5 da ronda de elite do Torneio de Apuramento para o Campeonato da Europa de Sub-17, em futebol feminino. Portugal, França, República Checa e Irlanda do Norte disputaram o primeiro lugar, o único que garantia o apuramento para a fase final da prova, que se disputará entre 5 e 17 de maio, na Bulgária. No sábado, dia 23 de março, jogaram-se os duelos França-Irlanda do Norte (Estádio Municipal Carlos Duarte) e República Checa-Portugal (Centro de Treinos do Luso). Três dias depois, França e República Checa defrontaram-se no Centro de Treinos do Luso e Portugal e Irlanda do Norte mediram forças, no Estádio Municipal Carlos Duarte, na Pampilhosa. No dia 29 de março disputou-se a última jornada do Grupo 5 da ronda de elite de apuramento para o Europeu de Sub-17. Portugal e França jogam no Centro de Treinos do Luso, enquanto a Irlanda do Norte defrontou a República Checa no Estádio Municipal Américo Couto, na Mealhada. Portugal sagrou-se campeão deste torneio. Mais uma vez, o Município de Mealhada recebeu uma prova de referência no desporto europeu, onde as Seleções dos referidos países estiveram três semanas em hotéis do concelho ou da região, e um canal de televisão transmitiu os jogos, sendo uma forma de promover o concelho, o que nos deve orgulhar; -----

A escola de samba Sócios da Mangueira, com sede na Póvoa da Mealhada, arrecadou quatro Globos do Samba - dos nove para os quais estava nomeada - que são uma iniciativa do “Samba com Vida”, organizado pelo G.R.E.S. Trepá Coqueiro, de Estarreja, cujos resultados foram divulgados numa Gala, que decorreu no dia 29 de março de 2019. Importa referir que os Globos do Samba referem-se ao ano de 2018. Tratando-se de um orgulho para o concelho da Mealhada, proponho que o executivo municipal enderece uma carta de felicitações à direcção da Escola de Samba; -----

- O Município da Mealhada esteve representado no Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, que decorreu no dia 7 de abril de 2019, no Centro de Animação Cultural de Mortágua, com o projeto AutoRecycle, que consiste num protótipo de separador de lixo que pode ser colocado em qualquer espaço público, que se sagrou vencedor na categoria ensino secundário/profissional do Concurso Municipal de Ideias. Proponho que se remeta uma carta de felicitações aos alunos Ricardo Ferreira, David Ferreira e Alexandre Ferreira, alunos do 3º ano do curso

Técnico de Mecatrónica da Escola Profissional da Mealhada e que esta sirva de estímulo para continuarem a desenvolver o protótipo; -----

- Na semana passada participei numa viagem a Itália, com a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, para conhecer algumas experiências de Economia Circular, nomeadamente ao nível da pasta de papel e de biometano, que depois é usado como combustível nos autocarros. -----

3) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para questionar em que ponto se encontrava o processo de aquisição das quotas da Escola Profissional Ld.ª, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o processo foi remetido ao Tribunal de Contas e que este, colocou um conjunto de questões que os serviços estão a tratar de dar a devida resposta. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que é relevante perceber o estado do processo e questionou se a Escola Profissional Ld.ª já é propriedade do Município, ao que o Senhor Presidente respondeu que não. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente a Senhora Iola Batista, referindo que iria intervir na qualidade de representante dos Pais, Encarregados de Educação e representantes de Alunos da EB 2/3 de Mealhada, pelo que procedeu à leitura da seguinte exposição: -----

EXMOS. SRS.: -----

Em reunião de entrega de avaliação, foram discutidos alguns pontos "menos positivos" do referido estabelecimento de ensino. Foi decidido fazer chegar esta preocupação aos restantes pais, encarregados de educação e representantes de alunos. -----

De modo a ser possível chegar a todos, passámos a escrito o que nos pareceu mais relevante e de fácil resolução, e foram recolhidas assinaturas mostrando que mais partilham as mesmas preocupações. -----

Como facilmente verificam pelo documento que circulou pela comunidade escolar (que já foi enviado para este órgão por email no passado dia 01/04/2019) , falamos de pequenos arranjos, falamos de um espaço coberto para os alunos esperarem abrigados no final das aulas pelo transporte, de um espaço coberto para se abrigarem nos intervalos em dias de chuva e frio,

falamos de manutenção e melhoramento das instalações sanitárias de modo geral e em particular dos balneários do pavilhão, falamos do piso escorregadio que existe na zona situada entre os blocos. E admitimos que o mais difícil de executar será um espaço de convívio, que em tempos existiu nesta escola, mas que por algum motivo que desconhecemos foi ocupado pela biblioteca. -----

É do conhecimento público todas as obras ao nível do parque escolar deste executivo, contudo não podemos deixar de salientar que a EB 2/3 está um pouco abandonada, e que é necessário reverter esta situação, enquanto ainda é possível fazer apenas alguns melhoramentos, pois em breve será necessário muito mais. -----

Estamos a falar de necessidades básicas, nem ousamos falar em equipamentos para ocupação dos tempos livres, nem de melhores instalações no bar, reprografia e papelaria, ou outros pontos que podíamos ainda referir. -----

Em nosso poder e para consulta, se assim entenderem, reunimos até ao momento: -----

5º ano – 42 assinaturas -----

6º ano – 42 assinaturas -----

7º ano – 40 assinaturas -----

8º ano – 31 assinaturas -----

9º ano – 12 assinaturas -----

Certos de que estas preocupações também são vossas, esperamos que cada uma das partes envolvidas desenvolva e ative todos os mecanismos disponíveis no sentido de muito em breve algumas respostas no serem mostrada. -----

Representantes de Pais, EE e pais de alunos da EB 2/3 Mealhada -----

Mealhada, 08 de Abril de 2019 -----

----- *O Senhor Presidente disse que, quando se iniciou o mandato autárquico o que encontraram em execução no Município foram dois centros escolares e foram essas as obras a que se deu execução prioritariamente. Referiu que o protocolo que depois foi celebrado com o Ministério da Educação, apontou a Escola Secundária como prioritária, e, por isso foi aí que se centrou a intervenção da Câmara Municipal. O Senhor Presidente referiu ainda que os funcionários da Câmara Municipal já se encontram a fazer um*

levantamento a fim de ser realizado o respetivo programa preliminar, não sendo, contudo, pacífico entre o Município e o Agrupamento, o que deve ser feito na Escola, sob o ponto de vista da segurança. Salientou que há que pedir parecer a uma série de entidades, tendo a Direção Regional de Educação um papel fundamental nesta matéria, sendo que são necessários os pareceres de outras entidades e, no caso de algumas delas, o mesmo é vinculativo, nomeadamente o da ANPC..-----

----- A Senhora Iola Batista voltou a intervir para dizer que não estavam a solicitar intervenções de fundo que iriam demorar muito tempo a realizar, mas sim pequenas obras, tais como um telheiro ou espaço coberto para os alunos poderem ficar à espera dos autocarros sem apanharem chuva, bem como um espaço de convívio. -----

----- O Senhor Presidente disse que a escola já é antiga e que é natural que haja constrangimentos, e que a realidade nos centros escolares é completamente diversa. O Senhor Presidente frisou que as obras são para realizar e que poderão iniciar-se quando terminarem as que estão a decorrer na Escola Secundária. -----

----- A Senhora Iola Batista disse ainda que os balneários se encontram em mau estado, ao que o Senhor Presidente respondeu que o Município adquiriu recentemente diverso equipamento para a escola, nomeadamente mobiliário e computadores. -----

----- A Senhora Iola Batista falou sobre questões práticas, como a existência e o uso de "cacifos" e o Presidente disse que se tratava de questões de gestão da escola, que são da responsabilidade do Agrupamento, porque o Município não podia garantir essa gestão diária de proximidade. -----

----- Interveio o Senhor Luís Guerrinha, dizendo querer reforçar a ideia transmitida pela Senhora Iola Batista, numa tentativa de separar dois assuntos; a questão mais estrutural e a outra, de gestão, tendo dito que lhe agradava o compromisso assumido, de que a seguir às obras da Escola Secundária seria feita uma intervenção na EB23. Disse concordar que a gestão diária diz respeito

ao Agrupamento, mas que há situações, como a degradação das casas de banho, em que os serviços da Câmara Municipal poderiam intervir para resolver o problema e evitar até que a situação piore e requeira intervenção mais estrutural. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou que iria verificar a situação in loco pois disse ter a informação de que os serviços municipais se deslocam quase diariamente à EB 2/3, a resolver problemas como os que referem, e que muitas vezes resultam de atos de vandalismo perpetrados pelos próprios alunos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar o que está a ser feito em termos de projeto? O Senhor Presidente disse que o que está a ser feito é um programa preliminar, como tem de ser, só depois se poderia avançar para o projeto propriamente dito. -----

2) Interveio o Senhor Hugo Oliveira, como representante do Clube LusoClássicos, que começou a sua intervenção agradecendo o apoio da Câmara Municipal às atividades que têm vindo a organizar ao longo dos últimos anos. Disse terem solicitado apoio para realização de eventos ao longo de 2019, nomeadamente para a Rampa Histórica Luso Bussaco e o Rally Legends Portugal – Luso Bussaco. Disse que em 2018 a Câmara Municipal deu apoio no montante de quinze mil euros (15.000,00€), que entenderam ser insuficiente, porque houve um crescimento exponencial de participantes e de público, o que conduziu ao aumento de custos (licenças, seguros). No caso da Rampa isso foi muito evidente, dado que, atualmente, o Senhor Comandante da GNR impõe a existência de uma série de efetivos da GNR, o que resulta num grande acréscimo de custos. Referiu ainda que o aumento do número de participantes impõe o reforço de pessoal na parte logística da prova. -----

O Senhor Hugo Oliveira disse terem solicitado apoio em julho de 2018 e a resposta que receberam foi que o assunto só seria discutido no final do ano. ----

Voltou a frisar que os dois eventos foram observados pela FPAK, que cresceram muito, e que são conceitos diferentes e trazem clientes também diferentes; enquanto a Rampa se realiza apenas num dia, o Rally Legends dura dois dias e

90% das pessoas fica no Luso e arredores, mas, e de acordo com a Federação, o evento terá de passar para 3 dias. A data acordada com a Federação para o Rally Legends será nos dias 13, 14 e 15 de setembro e prevê-se a participação de equipas espanholas e inglesas. Mais referiu que, gostariam de contar com o apoio da Câmara Municipal para a realização dos referidos eventos. -----

O Senhor Presidente questionou se a Rampa Histórica tinha sido cancelada porque a data da sua realização coincide com a do rally de Mortágua?-----

O Senhor Hugo Oliveira respondeu que não, mas que estavam obrigados a enviar toda a informação para a Federação em janeiro, e, segundo o que lhe tinha sido transmitido pelo Senhor Vice-Presidente, o valor que a Câmara iria atribuir seria o mesmo, ou seja, quinze mil euros (15.000,00€). -----

O Senhor Presidente disse que não estava convencido com a justificação. Perguntou se alguma vez a Câmara deixou de apoiar a Rampa? O Senhor Hugo Oliveira disse que não. O Senhor Presidente informou que, a partir de dezembro e com a aprovação do orçamento para 2019, o apoio a dar estava já definido. O Senhor Presidente disse que o cancelamento da rampa tinha a ver com a coincidência de datas com o Rally de Mortágua, que se realiza nos dias 3 e 4 de maio, e a Rampa a 5 de maio, e por terem percebido que não iriam ter público. -----

O Senhor Tony Luís, também presente na reunião, interveio para referir, em voz alta, que o que o Senhor Presidente estava a dizer era mentira. -----

O Senhor Presidente pediu à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia para fazer uma participação do Senhor Tony Luís ao Ministério Público, por estar a perturbar reunião. -----

----- A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir estar solidária com o Senhor Presidente da Câmara, e que, enquanto autarca sentia-se magoada, e que tinha de dizer isso "na cara" das pessoas. Disse que, em 2013/14 foi dado um apoio acima daquilo que estavam habituados a ter no passado porque entendeu-se ser um evento importante para o Luso, e o Município sempre teve a maior disponibilidade e sensibilidade para dar resposta

às necessidades manifestadas pela organização dos dois eventos. -----
----- O Senhor Hugo Oliveira explicou que o aumento se deveu ao facto de terem sido obrigados a "federar" a Rampa e que, em todos os comunicados sempre disseram que agradeciam todo o apoio da Câmara. Esclareceu ainda que, o comunicado nunca teve como intenção atacar a Câmara e que estão sempre disponíveis para colaborar com a Câmara Municipal. -----

3) Pediu a palavra o Senhor José Gonçalves residente na Pedrulha, para dizer que a sua habitação está "encostada" a uma serração/carpintaria existente na Pedrulha, que entretanto se alargou até ao limite da propriedade e que o barulho é insuportável, ao ponto de não se poder abrir uma janela. Devido à doença da esposa, teve que fazer um quarto na cave, mas a senhora não consegue descansar, uma vez que o barulho é intenso. Referiu também que, existem três canos de esgoto a correr para dentro da sua propriedade, as cepas estão a secar, as janelas estão a rachar e já ocorreram 4 incêndios. -----

O Senhor Presidente disse que a convicção é de que face à situação, a Câmara Municipal poderá vir a intervir e determinar o encerramento da atividade, tratando-se de uma ordem que tem de ser devidamente fundamentada, pelo que iria encarregar os serviços da análise do assunto. -----

Não havendo mais público reiniciou-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

13. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Ponto 1 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 08/2019, da reunião ordinária de 18/03/2019, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

14. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SOS MOÇAMBIQUE – VAMOS TODOS AJUDAR (MGD N.º 3662) (Ponto 2 da Ordem do Dia): -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho usou da palavra para referir ter conhecimento de que Coimbra, cidade geminada com a Beira, atribuiu um

avultado apoio, tal como o Porto e outros municípios, tendo manifestado a opinião de que o Município de Mealhada também devia contribuir. -----

O Senhor Presidente disse que a questão é encontrar o parceiro adequado. ----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho referiu que a proposta da Coligação “Juntos pela Mealhada” é a de não atribuição de um apoio monetário, mas sim deliberar um montante, tentar perceber que tipo de géneros fazem mais falta, principalmente ao nível da água e materiais de construção, e auscultar empresas do Município, às quais deverão, preferencialmente, ser adquiridos os bens a doar. Disse também que se podia reforçar o apoio a eventuais alunos residentes nas zonas afetadas, a virem estudar para a Escola Profissional, nomeadamente na questão das refeições e alojamento. -----

O Senhor Presidente referiu que esse apoio já existe, tendo a Senhora Vereadora esclarecido que se tratava de um reforço. -----

O Senhor Presidente informou que existe uma congénere da ANMP em Moçambique e que se poderia saber que tipo de apoio têm em curso e se dão garantias da concretização do apoio à população local, podendo a Câmara Municipal associar-se. Referiu também que iria procurar informar-se. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que se poderia começar por definir o montante de apoio, tendo o Senhor Presidente sugerido o montante de dez mil euros (10.000,00€). A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse ser precisamente esse o valor que a Coligação “Juntos pela Mealhada” tinha em mente. -----

15. AD ELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “INVESTIDOR SOCIAL” (MGD N.º 3776) (Ponto 3 da Ordem do Dia): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que se trata de uma área onde domina o experimentalismo, dado que se trata de algo muito recente. Acrescentou que na sua perspetiva seria positivo que os municípios se associassem, nomeadamente o Município da Mealhada. Salientou que, o que se pede é que se vote em algo que é impossível de ser votado, porque

principalmente relativamente aos dois primeiros pontos há uma evidente falta de informação. -----

O Senhor Presidente admitiu que a AD ELO deveria ter anexado a própria candidatura, tendo dito que a iria solicitar e que o assunto voltaria a ser apreciado numa próxima reunião. -----

16. CLUBE LUSOCLÁSSICOS – PROVAS CLUBE LUSOCLÁSSICOS 2019 (MGD N.º 3584) (Ponto 5 da Ordem do Dia): -----

O Senhor Presidente referiu que, se não organizam a Rampa, o que deve ser votado é o pedido de apoio de quinze mil euros (15.000,00€) para organização do Rally Legends. Como os representantes do Clube LusoClássicos ainda se encontravam presentes na reunião, o Senhor Presidente disse que gostava de perguntar: prevendo cerca de 40 participantes no Rally Legends, e visto que o Orçamento de 2018, se propunham ter 35, tendo custado 31.800,00€, porque razão agora o orçamento é de 53.400,00€. -----

O Senhor Diogo Ribeiro esclareceu que o que mudou foi o evento que deixou de ser um Rally regional e passou a ser considerado um "Festival Show", o que aumentou substancialmente as despesas, nomeadamente com a federação, policiamento, etc... Quanto aos inscritos, disse serem estimativas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de quinze mil euros (15.000,00€), para apoio à realização do Rally Legends, nos dias 13, 14 e 15 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS – A reunião foi interrompida às 12 horas e 09 minutos, para deslocação a Casal Comba, tendo os trabalhos sido reiniciados às 13 horas e 45 minutos. -----

17. IOLA BATISTA - DOCUMENTO SUBSCRITO POR PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EB2/3 DE MEALHADA (MGD N.º 3861) (Ponto 10 da Ordem do Dia): -----

Este ponto foi analisado, aquando da intervenção da Senhora Iola Batista, no período de atendimento ao público. -----

18. PEDRO PEREIRA – PROJETO DESPORTIVO RALIS 2019 – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 3670) (Ponto 13 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio de Pedro Pereira, para participação no Troféu "Challenge 1000cc", e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, visto o mesmo não se enquadrar no quadro legal em vigor. --

19. LUSO CLÁSSICOS – APOIO À ATIVIDADE (Ponto 14 da Ordem do Dia): -

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

20. REGULAMENTO DE APOIOS EXTRAORDINÁRIOS (Ponto 15 da Ordem do Dia): -----

A Coligação "Juntos pela Mealhada", pediu reagendamento deste ponto para a próxima reunião. -----

21. PROPOSTA N.º 26/2019 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR (Ponto 16 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta N.º 26/2019, de 13/03/2019, apresentada pelo Inquiridor do processo de Inquérito, de aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita ao trabalhador Artur Marques Gomes e de arquivamento relativamente aos trabalhadores Artur Martins Farinha e Carlos Francisco Rodrigues Figueiredo, e, nos termos e com os fundamentos expostos na mesma, deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos em branco, aplicar a sanção disciplinar de repreensão escrita e de arquivamento, respetivamente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

22. PROPOSTA N.º 28/2019 – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO PARA CONSTRUÇÃO DE CORETO NO JARDIM PÚBLICO DE BARCOUÇO (MGD N.º 3585) (Ponto 17 da Ordem do Dia): -----

O Senhor Presidente informou que iria contatar com a Filarmónica Lyra Barcoucense 10 D'Agosto, para melhor esclarecimento do assunto, que seria analisado numa próxima reunião. -----

23. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2018 – RELATÓRIO FINAL –
INFORMAÇÃO (MGD N.º 3653) (Ponto 21 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório do Processo Disciplinar n.º 1/2018 apresentado pela Instrutora do processo disciplinar, e, nos termos e com os fundamentos expostos no mesmo, deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com 6 votos a favor e 1 voto em branco, aplicar a sanção disciplinar de sessenta (60) dias de suspensão, ao trabalhador Rodrigo Manuel Ribeiro Baptista da Cruz, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 180.º, n.ºs 3 e 4, do artigo 181.º e artigo 186.º, todos da LTFP, a qual produz os efeitos decorrentes dos números 2 e 3, do artigo 182.º do mesmo diploma. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

24. PROPOSTA N.º 29/2019 – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DA
FESTAME – FEIRA DO MUNICÍPIO COMO ECOEVENTO (MGD N.º 3490)
(Ponto 18 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 29/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 29/2019-----
PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DA FESTAME – FEIRA DO MUNICÍPIO DE MEALHADA COMO ECOEVENTO -----

‘EcoEvento’ é uma iniciativa da ERSUC que desafia os organizadores de eventos a solicitar a classificação para os mesmos, destacando-se pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante do evento, promovendo a gestão adequada de resíduos. -----

A ação tem o objetivo de auxiliar os organizadores de eventos e os participantes, a efetuar a correta separação dos resíduos e seu encaminhamento para reciclagem. -----

Todas as instituições organizadoras de eventos (municípios, coletividades, particulares) que solicitem a classificação de EcoEvento, devem assumir o compromisso de criar e implementar no local, um sistema de recolha seletiva para deposição de resíduos de embalagens provenientes do público e das entidades participantes e a ERSUC compromete-se a fornecer um serviço de aconselhamento e formação a cada evento proposto, com a realização de ações de sensibilização e ainda a cedência de sacos que facilitam a separação dos resíduos no local. -----
A ERSUC atribuirá uma contrapartida por todo o material reciclável recolhido, de acordo com as quantidades e tipo de material. -----

A classificação de EcoEvento atribuirá à FESTAME – Feira do Município de Mealhada, um caráter de responsabilidade, preocupação e sustentabilidade que será reconhecido pelos participantes. Associada a esta componente, pode também existir a vertente de responsabilidade social, ao atribuir o montante conseguido para apoiar uma instituição e/ou causa. -----

Com a classificação de EcoEvento, será fornecido o Selo EcoEvento ERSUC, que deverá ser utilizado nos suportes de comunicação da iniciativa. -----

A referida classificação, enquadra-se na estratégia municipal, assumida em 2018, com a subscrição do Pacto de Autarcas, onde o Município de Mealhada assumiu o compromisso com a implementação de medidas locais de mitigação e adaptação às alterações climáticas que visem a redução de emissões de CO2 em pelo menos 40% no concelho, até 2030. -----

Face a tudo quanto se encontra exposto, e decorrendo da alínea ff) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ser da competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, propõe-se que o Executivo Municipal delibere a subscrição do acordo de parceria com a ERSUC (em anexo), com vista à classificação da FESTAME 2019 como EcoEvento. -----

Mais se propõe que o executivo municipal se pronuncie sobre o destino da verba relativa à remuneração das entidades proponentes/promotoras, em função da quantidade recolhida e adequada aos meios utilizados para a entrega, prevista no regulamento em anexo. -----

Mealhada, 29 de março de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)* -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

25. PROPOSTA N.º 30/2019 – ANULAÇÃO DA RENDA A COBRAR À ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA DESDE MARÇO DE 2018 ATÉ ABRIL DE 2019 (MGD N.º 3611) (Ponto 19 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, uma vez que os Senhores Vereadores Hugo Silva, Sónia Branquinho e Sara Ferreira, pediram escusa da votação, aprovar a Proposta n.º 30/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 30/2019-----

Tendo em conta que a CMM vai adquirir a totalidade do capital social da Escola Profissional da Mealhada e que desde sempre a renda cobrada à referida sociedade foi desajustada e somente justificada pelo seu modelo de financiamento, que há já alguns se alterou significativamente e hoje torna absolutamente desajustada a renda fixada, proponho que CMM a exemplo de decisões anteriores anule a renda a cobrar à Escola Profissional da Mealhada desde Março de 2018 até Abril de 2019 inclusive. -----

Mais proponho que a CMM fixe a nova renda em 300 euros mensais. -----

Proponho ainda que a CMM aceite pagar os valores tabelados pela referida sociedade pela utilização das instalações pela Assembleia Municipal ou outras utilizações que acarretem o funcionamento das instalações para além dos horários normais de funcionamento e, que são 40 euros por hora ou 300 euros por dia no que se refere ao anfiteatro utilizado. -----

Mealhada, 03 de abril de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)* -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

26. DESPACHO N.º 5/2019 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO (MGD N.º 3136) (Ponto 20 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sónia Branquinho e Sara Ferreira, ratificar o Despacho

N.º 5/2019, de 19/03/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----DESPACHO N.º 5/2019-----

De acordo com os estatutos da Fundação Mata do Buçaco, constituem receitas daquela Fundação, as contribuições regulares ou extraordinárias que os fundadores, designadamente a Câmara Municipal de Mealhada, lhe concedem. -----

Determino assim que se transfira para a Fundação Mata do Buçaco, a quantia de 20.000,00 euros, dada a necessidade de suprir dificuldades financeiras momentâneas. -----

Mealhada, 19 de março de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para questionar qual era a razão deste pedido de apoio? O Senhor Presidente disse que a Fundação ainda não tinha recebido do ICNF, os montantes que lhe são devidos, nomeadamente no âmbito do Programa Life, e que essa situação lhe cria constrangimentos financeiros. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para questionar em que tinham sido aplicados os vinte mil euros, tendo o Senhor Presidente respondido que, como já havia referido, se trata de constrangimentos financeiros, podendo a Câmara Municipal efetuar tais transferências, quando é necessário. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva acrescentou que, o que está em causa não é o apoio à Fundação, mas em que são aplicados os dinheiros municipais. -----

O Senhor Presidente informou que vai esclarecer junto da Fundação para que se destinou o dinheiro e na próxima reunião comunicaria ao restante Executivo Municipal. -----

27. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – INFORMAÇÃO (MGD N.º 3406): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 27/03/2019, que aprovou a Informação, de 27 de março de 2019, prestada pela Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO-----

S56D – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA” – ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO EXTERNO. -----

A empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A., designada abreviadamente por DST, e a empresa DTE – Instalações Especiais, S.A., doravante designada por DTE, apresentaram conjuntamente, ou seja, em agrupamento, proposta no âmbito do concurso público para realização da empreitada de “Ampliação e Beneficiação da ETAR de Mealhada”. -----

Na sequência do previsto no n.º 4 do ponto 10 do programa do procedimento, o qual estipula que “em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária”, as aludidas empresas celebraram, em 13 de Setembro de 2017, contrato de consórcio externo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho. -----

Através do aludido vínculo contratual, as consorciadas assumiram-se solidariamente responsáveis, perante o dono da obra, pelo cumprimento integral e pontual dos trabalhos decorrentes do contrato de empreitada, tendo definido a contribuição de cada uma delas – DST: 62%; DTE: 38%. -----

Ainda nos termos do contrato de consórcio, as relações entre o consórcio e do dono da obra são da competência e responsabilidade do chefe do consórcio, posição esta assumida pela DST (cfr. n.º 7 da cláusula 6.ª e n.º 1 da cláusula 8.ª). -----

De acordo com o n.º 3 da cláusula 8.ª do contrato de consórcio, compete ao chefe do consórcio representar os interesses das consorciadas no âmbito do objecto do consórcio, cabendo-lhe: ---

- a) Representar o consórcio perante o dono da obra, sem prejuízo dos poderes conferidos no n.º 1 da cláusula 16.ª à consorciada DTE; -----
- b) Assegurar a coerência das actividades e os trabalhos das consorciadas no âmbito da execução do objecto do contrato; -----
- c) Proceder à facturação de todos os trabalhos executados, receber quaisquer quantias ao abrigo do contrato de empreitada e conferir a respectiva quitação, devendo pagar ao consorciado as suas prestações, no prazo máximo de 5 dias úteis após ter recebido efectivamente os montantes pagos pelo dono da obra; -----

- d) Receber todas as notificações e comunicações do dono da obra ou seu representante respeitantes ao contrato de empreitada; -----
- e) Receber todo o expediente, informações ou comunicações de terceiros relevantes para o desenvolvimento da empreitada e para a actividade do consórcio, bem como enviar e fornecer àquele toda e qualquer informação que contenha o entendimento do consórcio quanto a questões técnicas, comerciais ou outras suscitadas; -----
- f) Executar as deliberações do Conselho de Orientação e Fiscalização; -----
- g) Assegurar a coordenação administrativa e jurídica do consórcio e da empreitada; -----
- h) Providenciar pela emissão de cauções ou outras obrigações análogas; -----
- i) Supervisionar a execução da obra e a gestão do estaleiro; -----
- j) Implementar e assegurar o funcionamento e organização financeira e administrativa, especialmente, contabilística do consórcio, sem prejuízo do cumprimento, pelas consorciadas, das obrigações legais que sobre cada uma impende; -----
- k) Negociar quaisquer contratos a celebrar com terceiros, no âmbito do contrato de consórcio ou as suas modificações; -----
- l) Contratar, em casos específicos, consultores económicos, jurídicos, contabilísticos ou outros adequados às necessidades do consórcio e remunerar esses serviços; -----
- m) Zelar pelo cumprimento do contrato de consórcio e dos contratos que venham a ser celebrados com terceiros; -----
- n) Convocar o Conselho de Orientação e Fiscalização; -----
- o) Propor, ao Conselho de Orientação e Fiscalização, o director técnico da obra; -----
- p) Propor, ao Conselho de Orientação e Fiscalização, a adjudicação de contratos negociados com terceiros. -----

O contrato de empreitada foi outorgado a 4 de Maio de 2018, tendo a consignação da obra ocorrido na data da aprovação do PSSEO, isto é, a 14 de Agosto de 2018. -----

Até à presente data, e em conformidade com o estabelecido no contrato de consórcio, todas as comunicações e notificações efectuadas no âmbito do contrato de empreitada foram dirigidas à DST, na qualidade de chefe do consórcio. Todos os pagamentos foram igualmente realizados àquela consorciada, em nome da qual foi feito o compromisso da despesa resultante da celebração do contrato de empreitada. -----

Sucedeu, todavia, que, no passado dia 14 de Março, o Ex.mo Senhor Eng. Luís Abreu, director da obra, remeteu ao Ex.mo Senhor Eng. Rui Dias, membro da equipa de fiscalização da empreitada, uma mensagem de correio electrónico com o seguinte teor: -----

*“Rui, -----
Em anexo e para V/ conhecimento e arquivo a adenda ao contrato de consórcio. O original segue por correio. -----
Cumprimentos”. -----*

Analisado o teor da adenda ao contrato de consórcio, verifica-se que foi alterado o n.º 7 da cláusula 6.ª do seguinte modo: -----

Versão inicial: -----
“As relações entre o Consórcio e o Dono da Obra serão da competência e responsabilidade do Chefe do Consórcio”. -----

Versão alterada: -----
“Sem prejuízo do disposto no número 8 da cláusula 8.ª, as relações entre o Consórcio e o Dono da Obra serão da competência e responsabilidade do Chefe do Consórcio”. -----

A cláusula 8.ª é também objecto de alteração, nos seguintes termos: -----

- ✓ É suprimida a alínea que atribuía ao chefe do consórcio poderes para “Proceder à facturação de todos os trabalhos executados, receber quaisquer quantias ao abrigo do contrato de empreitada e conferir a respectiva quitação, devendo pagar ao consorciado as suas prestações, no prazo máximo de 5 dias úteis após ter recebido efectivamente os montantes pagos pelo dono da obra”; -----
- ✓ É aditado o n.º 8 que consagra “Não obstante o previsto nos números anteriores, competirá a cada uma das consorciadas facturar mensalmente e receber directamente do Dono da Obra a sua percentagem de participação do consórcio, conforme definido na cláusula 6.ª”. -----

Ora, analisada a adenda ao contrato de consórcio remetida, apenas para conhecimento, pelo director da obra, afigura-se-nos que a mesma não deve ser considerada oponível a esta Câmara Municipal, enquanto dono da obra. -----

Com efeito, o contrato de consórcio celebrado antes da outorga do contrato de empreitada definiu estavelmente as relações entre as consorciadas e entre estas e o dono da obra, nomeando a DST como chefe do consórcio. -----

Foi, pois, com base neste contrato de consórcio externo que o contrato de empreitada foi celebrado, pelo que é por aquele que a gestão da empreitada deverá reger-se, não sendo de admitir qualquer alteração contratual com efeitos para o dono da obra, ainda mais quando a mesma visa apenas facilitar as relações financeiras e contabilísticas das consorciadas. Importa realçar que o compromisso da despesa decorrente do contrato de empreitada encontra-se feito em nome da DST. -----

Mais, a eventual facturação mensal a cada uma das consorciadas conduziria a sérios constrangimentos internos, devido às aplicações informáticas que teriam de ser revistas, isto a meio da execução da obra! -----

Como é bom de ver, esta alteração não se limita a ter efeitos nas relações entre as empresas consorciadas, antes tendo também efeitos, ademais francamente prejudiciais, na relação entre as empresas consorciadas e este Município, sendo manifesto que as condições de execução do contrato entre o consórcio e este dono de obra seriam alteradas. -----

Apenas um adicional reparo: a adenda – datada de 28 de Fevereiro de 2019 e remetida, para a fiscalização, em 14 de Março de 2019 – nem sequer refere a data a partir da qual a mesma produziria efeitos. -----

Nesta medida, não se deverá aceitar, na nossa perspectiva, que a alteração do contrato de consórcio celebrado entre a DST e DTE seja oponível a este Município, por a mesma comportar sérios constrangimentos para os serviços municipais, devendo, pois, o contrato de empreitada continuar a ter em conta o contrato de consórcio com base no qual foi celebrado. -----

Atendendo ao valor da empreitada em apreço, bem como à urgência que o assunto reveste, propõe-se que o Ex.mo Senhor Presidente desta Câmara Municipal profira despacho sobre o ora proposto, remetendo o mesmo ao Executivo Municipal para ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Sem prejuízo de melhor opinião, é o que se nos oferece dizer sobre a questão em apreço. -----

A Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, (Cláudia Sofia Henriques Nunes)

28. REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUSSACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA – INFORMAÇÃO N.º 43/2019 (MT) (MGD N.º 3408): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/03/2019, que, nos termos da Informação n.º 43/2019 (MT), de 28/03/2019, aprovou o mapa de trabalhos a menos, referente a trabalhos do contrato inicial, e que seja descabimentado o valor de 6.549,98 € (IVA incluído) na empreitada identificada em epígrafe, e se promova a respetiva notificação ao empreiteiro. -----

29. REABILITAÇÃO DO MERCADO DE PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 40/2019 (MT) (MGD N.º 3240) (Ponto 30 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/03/2019, que, nos termos da Informação n.º 40/2019 (MT), de 25/03/2019, aprovou o mapa de trabalhos a menos, referente a trabalhos do contrato inicial, e que seja descabimentado o valor de 2.437,84€ (IVA incluído) na empreitada identificada em epígrafe, e se promova a respetiva notificação ao empreiteiro. -----

30. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- FRANCISCO MIGUEL GOMES GIL E OUTRAS – PROC.º N.º 20-2019-31 ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação Técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, datada de 14 de março de 2019, manifestar a sua não oposição à alteração da operação de loteamento da AUGI – Zona Desportiva, na qualidade de proprietária do Lote 14, onde se encontra implantada a Piscina Municipal da Mealhada, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião às 15 horas e 05 minutos. -----

- ALDEIA DO LIZ, LDA – PROC.º N.º 30-2018-485 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação Técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, datada de 29 de março de 2019, aprovar o alinhamento da construção existente no Lote 1, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento do PDM, a título excecional, dada a natureza, função, localização e enquadramento urbano da edificação. Mais deliberou emitir parecer favorável à operação de loteamento de constituição de dois lotes, Lote 1 (integra o edifício da antiga Adega Cooperativa da Mealhada) e Lote 2, destinados respetivamente a indústria (uso existente) e comércio/serviços, desde que, subseqüentemente, no âmbito da formalização de eventual pedido de licenciamento seja dado cumprimento a: -----

a) Ao pagamento das compensações em numerário por não se justificar a localização de qualquer espaço verde de utilização coletiva e equipamento coletivo, no valor respetivamente de 25.174,80€ e 22.477,50€ (cujos cálculos se encontram em anexo) conforme estabelecido no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor e que decorre do disposto no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE; -----

b) Ao pagamento das compensações em numerário por já se encontrar servido por infraestruturas, designadamente arruamentos viários e pedonais, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e águas pluviais no valor de 11.660,00€ (cujos cálculos se encontram em anexo) conforme estabelecido no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor e que decorre do disposto no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE; -----

c) A condição na alínea anterior está fixada no pressuposto de à presente operação de loteamento não se aplicar o fundamento de indeferimento previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do RJUE, ou seja, que a mesma não constitui uma sobrecarga inoportável para as infraestruturas existentes nomeadamente ao nível da rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais. -----

d) Caso se venha a confirmar que a operação de loteamento representa sobrecarga para as referidas redes, o requerente deverá comprometer-se a realizar os trabalhos necessários (obras de urbanização) ou assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento de infraestruturas por um período mínimo de 10 anos, nos termos do artigo 25.º do RJUE. -----

e) Ao cumprimento do estacionamento de utilização pública em domínio privado, que por imposição legal, está obrigado a constituir partes comuns dos lotes resultantes da operação de loteamento e dos edifícios que neles venham a ser construídos, sujeitos ao regime previsto nos artigos 1420.º a 1438.º do Código Civil. -----

f) Ao cumprimento das condições fixadas pela EDP Distribuição; -----

g) Ao cumprimento do RGR em matéria de critérios de exposição máxima e critérios de incomodidade seja comprovado com relatório de Avaliação das Condições Acústicas, elaborado por empresa acreditada; -----

h) Ao cumprimento do conteúdo do Ponto 6 – Outros aspetos. -----

i) Ao pagamento das taxas devidas e estabelecidas no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor à data da liquidação. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para chamar a atenção de que a questão de acesso aos dois lotes terá de ser devidamente acautelada e objeto de análise pelos serviços. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
